

POR

PORTARIA Nº 27, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 19, de 24 de Agosto de 2015, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art.1º- Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro a compor a Comissão de Sindicância nº 19 de 24 de Agosto de 2015, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, fatos constantes no Relatório de serviço após diligência em posto, como também, as demais informações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 2<sup>a</sup> cat. José Márcio Bandeira – Mat. Nº 3445;
- GM 2<sup>a</sup> cat. Eleine Cristine Soares de Oliveira - Mat. Nº 1561;
- GM 2<sup>a</sup> cat. Daniel Almeida dos Santos - Mat. Nº 3526.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 24 de Agosto de 2015.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015